



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

RESOLUÇÃO Nº007/2023

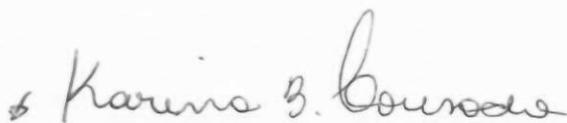
O Conselho Municipal de Saúde de Barra Funda - RS – CMSBF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei 104 de 30/05/1994, Portaria Municipal n 3960 de 06 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Aprova a Apresentação do 1º RDQA 2023, DIGISUS o qual possui Dados do Município, Identificação, Dados Demográficos, Dados de Produção e Indicadores.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de 02 de junho de 2023.

Barra Funda, 15 de junho de 2023.


KARINA BERNARDI LOUSADO
Presidente do CMS-BF

Homologo a Resolução Nº 007/2023


Marcos André Piaia
Prefeito Municipal.